

LEI Nº 1.386/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**Denomina-se de Rua Frazzanò, no Bairro
Porto das Dunas, croqui anexo.**

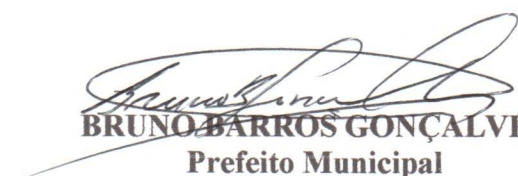
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves,
faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Frazzanò, o logradouro conhecido como
Via Coletora A, assim conhecidas, no Bairro Porto das Dunas, neste município.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através do setor
responsável, providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

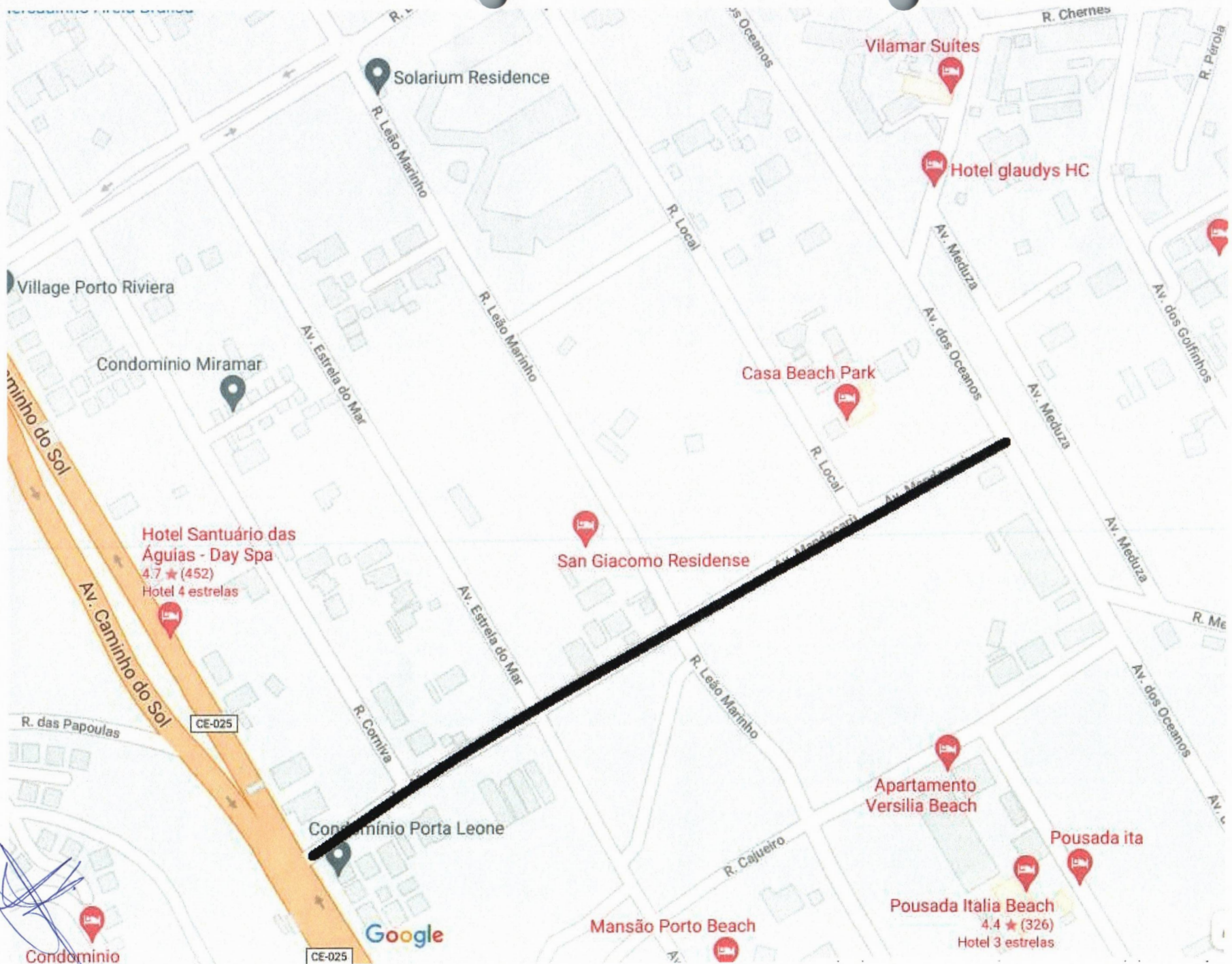
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE MAIO DE 2021.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/2021
De Autoria do Vereador: Ney Pires

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



Solarium Residence

Vilamar Suites

Hotel gaudys HC

Village Porto Riviera

Condominio Miramar

Casa Beach Park

Hotel Santuário das
Águas - Day Spa
4.7 ★ (452)
Hotel 4 estrelas

San Giacomo Residence

Condominio Porta Leone

Apartamento
Versilia Beach

Pousada ita

Pousada Italia Beach
4.4 ★ (326)
Hotel 3 estrelas

Mansão Porto Beach

Condominio

Google